



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CEP 63.170-000 – TEL 031 88 530 1245 – ARARIPE – CEARÁ

Lei Municipal nº 685/2004, 04 de Maio de 2004.

EMENTA: Autoriza celebração de convenio, com o objetivo de ceder o Prédio aonde funciona a Escola Municipal Jose Cícero de Oliveira, na forma que indica e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará.

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a Celebrar Convenio, objetivando a Concessão do prédio aonde funciona a Escola Municipal Jose Cícero de Oliveira, para Associação Nossa Senhora da Conceição do Sitio Campina de Dentro, neste Município.

Art. 2º - O referido prédio será utilizado para realização de reuniões da Associação, ficando esta responsável pela manutenção enquanto durar a concessão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Quinta-feira, 06 de Maio de 2004.



JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE